

	MEMÓRIA DE CÁLCULO SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA – SEAP CNPJ: 83.021.808/0001-82 TELEFONE: 3319 – 3600		E-MAIL: compras.seinfra@chapeco.sc.gov.br

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CONTRATO n°. 328/2026 – Prefeitura de Dois Vizinhos	CONTRATO n°. 093/2026 – Prefeitura de Tuneiras do Oeste	CONTRATO n°. 0092/2026 – Prefeitura de Capinzal	CONTRATO n°. 054/2026 – Prefeitura de São Carlos	INEXIGIBILIDADE n°. 024/2026 – Prefeitura de Chapecó
1	Cargas de cascalho (12m³)	unid	100000	R\$ 42,86	R\$ 96,00	R\$ 48,00	R\$ 34,28	R\$ 25,00

DA METODOLOGIA APLICADA PARA ORÇAMENTAÇÃO: A orçamentação da presente contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº. 14.133/2021, que trata da estimativa de valores com base em parâmetros compatíveis com os praticados no mercado. Considerando o referido disposto, para compor a memória de cálculos foi utilizado o método do inciso II. Assim, verifica-se que o valor a ser praticado pelo fornecedor local está dentro daquele aplicado no mercado.

Considerando a inexistência de alteração substancial nas condições que fundamentaram a formação do valor de referência, a recente atualização monetária realizada no credenciamento de 2025 e, sobretudo, a verificação de que o valor permanece compatível com aqueles praticados em contratações públicas similares, entende-se razoável, adequado e tecnicamente justificável sua manutenção no presente procedimento.

Documento assinado digitalmente
 **ELIS REGINA BURGEL XAVIER**
 Data: 21/09/2026 11:26:37 -0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS

DATA: 27/08/2026